



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 25/06/25

1º Secretário

*[Assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 123/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

25 DE 06 DE 25

PRESIDENTE

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a realização de curso de formação continuada, com certificação, voltado para cuidadores escolares da rede municipal de ensino, com foco em práticas de cuidado, inclusão, primeiros socorros e apoio ao desenvolvimento integral dos estudantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 26 DE 06 DE 20 25

### JUSTIFICATIVA

Os cuidadores escolares desempenham um papel essencial na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes com deficiência, mobilidade reduzida ou outras condições que exijam apoio especializado. Sua atuação diária contribui para a permanência dos estudantes na escola, assegurando a dignidade, a segurança e a inclusão no ambiente educacional.

Contudo, muitos desses profissionais ingressam na função sem formação específica para lidar com as múltiplas demandas da rotina escolar, o que evidencia a necessidade urgente de formação continuada e sistematizada.

A oferta de um curso de formação exclusivo para cuidadores escolares, com carga horária adequada e certificação, trará os seguintes benefícios:

- Qualificação técnica no cuidado com higiene, alimentação, locomoção e prevenção de acidentes;
- Orientações sobre ética, postura profissional e comunicação com a equipe pedagógica e a família;
- Conhecimentos básicos em primeiros socorros e desenvolvimento infantil;

- Fortalecimento da política de educação inclusiva no município, em consonância com a legislação vigente e com os princípios da equidade e do respeito à diversidade.

A formação pode ser realizada por meio de parcerias com instituições de ensino técnico, universidades, profissionais da saúde e da educação especial, e deve ocorrer



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

### **Casa José Cezar Bandeira de Melo**

de forma periódica, contemplando tanto os cuidadores em exercício quanto os ingressantes.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em XX de XXXXXX de 2025.

*Franklin Ornilo*

**Ver. Franklin Ornilo**